PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/13

Acolhe o Parecer Prévio do Tribunal de Contas sobre as Contas do Executivo Municipal do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2011.

.....
.....

Art. 1º - **ACOLHE** o Parecer Prévio, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; bem como APROVA com ressalvas, as Contas do Executivo Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Paraná, 28 de Agosto de 2013.

PAULO VALDIR GROHS
Presidente

VALMIR ANTONIO TONELLO
Vice-Presidente

ALFONSO BRUZAMARELLO
1º Secretário

ROBERSON ARTIFON FIERA
2º Secretário

MENSAGEM DO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/13

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Por força regimental, consignado no Artigo 143, Incisos e Alíneas, foi encaminhado a Mesa Executiva, o Anteprojeto e Decreto Legislativo nº 001/123 o qual foi aprovado por unanimidade na 46ª Sessão Ordinária, conforme Ata 3245, para ser transformado em Projeto de Decreto Legislativo, o que estamos realizando através da presente proposição.

Na certeza de que os Nobres Pares desta Casa de Leis, após análise, deliberarão unanimemente o presente Projeto de Decreto Legislativo, pelo que antecipadamente agradecemos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Paraná, 28 de Agosto de 2013.

PAULO VALDIR GROHS
Presidente

VALMIR ANTONIO TONELLO
Vice-Presidente

ALFONSO BRUZAMARELLO
1º Secretário

ROBERSON ARTIFON FIERA
2º Secretário